

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de topografia para acompanhamento de obras dos Taludes 02, 03, 09, 09-a, 10, 11 e 12, no Porto do Itaqui em São Luís – MA.

Considerando o exposto no Relatório do Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, fls. 1312/1329, que se trata do recurso administrativo interposto pela empresa **RODOCONSULT LTDA.**, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 013/2024-EMAP** e, com base no Parecer Jurídico nº 492/2024, fls. 1331/1339 e no despacho, fls. 1342, constante deste processo, **MANIFESTO-ME PELO NÃO PROVIMENTO** do recurso apresentado, mantendo a decisão que declarou a empresa **AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, como vencedora do certame.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA